



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 154, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui como Ponto Facultativo para os servidores públicos o dia 28 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal